CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –

GABINETE DO VEREADOR ALBÉRIO CARLOS CAETANO DA SILVA

INDICAÇÃO N°----------/2025

Considerando que, a criação do Programa de Oftalmologia nas Escolas, tem como objetivo promover a realização de exames oftalmológicos de forma preventiva, nos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede pública de ensino do município de Paulo Afonso, BA

Considerando que, o programa consiste em produzir, no primeiro trimestre de cada ano, exames para avaliar as condições auditivas dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental matriculados na rede pública de ensino. A avaliação oftalmológica a que se refere deverá determinar a capacidade visual dos alunos para que não haja comprometimento no desenvolvimento das atividades escolares;

Considerando que, O Programa de Oftalmologia nas Escolas, será promovido pela Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria da Educação. Nos casos específicos, os alunos que apresentarem deficiências visuais terão acompanhamento clínico e assistência médica oftalmológica especializada da rede de saúde.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário, na forma Regimental;
INDICA;
- Ao Chefe do Executivo Municipal, Exmo.sr, Mario Cesar Barreto Azevedo, que otimize os meios necessários a gestão para a criação do Programa de Oftalmologia nas Escolas com objetivo de promover a realização de exames oftalmológicos nos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino Municipal.

Sala das sessões aos 12 de junho de 2025

Albério Carlos Caetano da Silva
- Vereador -